

**MATRÍCULA Nº 11.158**, feita em 30 de setembro de 2011, identificando nominalmente o imóvel seguinte: "Uma gleba rural denominada "Sítio Jardim Fazenda", situada no Bairro do Cerrito, neste distrito, município e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, com a área de 50.845,891 metros quadrados, ou 5,0845 ha, ou ainda 2,1010 alqueires de terras, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 13, situado no limite com o Sítio São João e com o imóvel de Aparecida de Meira, segue com azimute de 98° 19' 33" e distância de 561,25 (quinhentos e sessenta e um metros, vinte e cinco centímetros), confrontando neste trecho com o imóvel de Aparecida de Meira, até o vértice 14, segue com azimute de 179° 41' 55" e distância de 91,72 (noventa e um metros, setenta e dois centímetros), confrontando neste trecho com os imóveis das transcrições 53.936, 52.914 e 52.949 de propriedade de Francisco Soares da Silva, denominado Fazenda Mina Velha, até o vértice 16, segue com azimute de 278° 19' 33" e distância de 560,21 (quinhentos e sessenta metros, vinte e um centímetros), confrontando neste trecho com o imóvel de Rosa Meira, até o vértice 15, segue com azimute de 359° 03' 36" e distância de 91,88 (noventa e um metros, oitenta e oito centímetros), confrontando neste trecho com o imóvel de matrícula 4.530 de propriedade de Geovane Batista Rodrigues, denominado Sítio São João, até o vértice 13, ponto inicial da descrição deste perímetro". Imóvel esse devidamente cadastrado no INCRA sob nº 636.010.004.103-3; área total: 30,5075 ha; módulo fiscal: 22,0000 ha; nº de módulos fiscais: 1,3867; fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha; Código da Pessoa: 05.580.742-9; Número do CCIR: 060624 60098; na Receita Federal sob nº 3.052.107-6. Proprietários: Noé Martins de Meira, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado no Bairro Cerrito, neste município, portador do RG:20.986.234-SSP/SP e CPF:054.291.858-76; Aparecida de Meira, do lar, RG: 36.800.482-X-SSP/SP e CPF:197.366.118-76 e seu marido Joaquim Francisco de Meira, lavrador, RG:16.358.969-SSP/SP e CPF:057.552.678-55, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito do Tupi, município de Itapetininga, deste Estado; Balbina de Meira, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada no Bairro Cerrito, neste município, portadora do RG:5.882.750-6-SSP/SP e CPF:156.672.628-00; Rosa Meira, do lar, RG:25.901.701-2-SSP/SP e CPF:149.674.608-28, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Luiz José de Meira, faxineiro, RG:11.047.505-SSP/SP e CPF:272.883.908-53, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito do Tupi, município de Itapetininga, deste Estado; Maria Lúcia de Meira Leite, do lar, RG:


MATRÍCULA


11.158


FICHA

Nº 1


VERSO

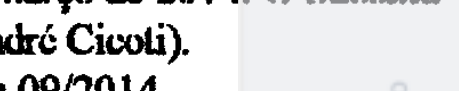
RG:5.901.702-4-SSP/SP e CPF:149.674.638-43, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Nildo José Leite, ajudante geral, RG:25.627.207-4-SSP/SP e CPF:138.972.498-04, brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro do Cerro, município de Guareí, deste Estado; e, Catarina de Meira das Neves, do lar, RG:30.926.246-X-SSP/SP e CPF:149.674.848-40 e seu marido Reinaldo Marcelo das Neves, RG:35.393.825-7-SSP/SP e CPF:281.685.658-51, balconista, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial Registrada sob nº 5.454-Livro 3-Registro Auxiliar, nesta Serventia, e que são brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro Cerrito, neste município. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.173**, de 09 de dezembro de 2008, desta Serventia. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti).


**R.1-11.158.** Prenotação nº 36.529, de 13 de setembro de 2011. A proprietária Maria Lúcia de Meira Leite, casada com Nildo José Leite, já qualificada, HOUVE o imóvel retro matriculado, através de escritura pública de divisão amigável, lavrada aos 22 de dezembro de 2008, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, no Livro 110, fls. 011/018, do valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), celebrada com Noé Martins de Meira, Balbina de Meira, Catarina de Meira das Neves e seu marido Reinaldo Marcelo das Neves; Aparecida de Meira e seu marido Joaquim Francisco de Meira; e Rosa Meira, casada com Luiz José de Meira, já qualificados. Valor venal do imóvel R\$13.666,67 (treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), do que dou fé. Angatuba, 30 de setembro de 2011. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti).  
R\$368,09+104,63+77,49+19,37+19,37=588,95-Guia 39/2011.

**AV.2-11.158.** Prenotação nº 36.529, de 13 de setembro de 2011. Da escritura pública de divisão amigável, lavrada aos 22 de dezembro de 2008, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, no Livro 110, fls. 011/018, a proprietária requereu se fizesse constar que o imóvel retro matriculado passou a denominar-se "Sítio São José". Angatuba, 30 de setembro de 2011. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti). R\$10,91+3,10+2,30+0,57+0,57=17,45-Guia 39/2011.

> **AV.3-11.158.** ITR E CCIR. Prenotação nº 41.463, de 25 de fevereiro de 2014. Da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 24 de fevereiro de 2014, pelo Primeiro Tabelionato de Notas da comarca de Itapetininga, deste Estado, no Livro

798, fls. 033/036, acompanhada do Certificado de Cadastro de Imóveis Rural (CCIR) do exercício de 2006/2007/2008/2009 e do Imposto Territorial Rural (ITR) do exercício de 2013, é a presente para constar que o imóvel retro encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 950.157.633.747-9; área total: 5,0845 ha; módulo fiscal: 22,0000 ha; nº de módulos fiscais: 0,2311; fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha; Código da Pessoa: 05.580.746-1; Número do CCIR: 11599104096; Denominação do Imóvel: Sítio São José; na Receita Federal sob nº 8.039.279-2. Angatuba, 06 de março de 2014. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti). R\$12,59+3,58+2,65+0,66+0,66=20,14-Guia 09/2014.

**R.4-11.158. COMPRA E VENDA.** Prenotação nº 41.463, de 25 de fevereiro de 2014. Da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 24 de fevereiro de 2014, pelo Primeiro Tabelionato de Notas da comarca de Itapetininga, deste Estado, no Livro 798, fls. 033/036, do valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), os proprietários Nildo José Leite e sua mulher Maria Lúcia de Meira Leite, já qualificados, TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado, adquirido através do R.1-11.158 a Vilmar Felipe Vieira de Barros, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na rua Engenheiro Canuto de Almeida Moura, nº 195, Vila Carvalho, em Itapetininga, deste Estado, portador do RG:45.608.467-8-SSP/SP e CPF:430.665.198,30, do que dou fé. Angatuba, 06 de março de 2014. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti). R\$604,70+171,81+127,31+31,83+31,83=967,54-Guia 09/2014.

**AV.5-11.158. DENOMINAÇÃO.** Prenotação nº 41.463, de 25 de fevereiro de 2014. Da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 24 de fevereiro de 2014, pelo Primeiro Tabelionato de Notas da comarca de Itapetininga, deste Estado, no Livro 798, fls. 033/036, o proprietário requereu se fizesse constar que o imóvel retro passou a denominar-se "Sítio Big Boi". Angatuba, 06 de março de 2014. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti). R\$12,59+3,58+2,65+0,66+0,66=20,14-Guia 09/2014.

**AV.6-11.158. ITR E CCIR.** Prenotação nº 42.115, de 29 de julho de 2014. Da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 28 de julho de 2014, pelo Primeiro Tabelionato de Notas da comarca de Itapetininga, deste Estado, no Livro 806, fls. 018/021, acompanhada do Certificado de Cadastro de Imóveis Rural (CCIR) do exercício de 2006/2007/2008/2009 e do Imposto Territorial Rural (ITR) do exer-


MATRÍCULA


11.158

FICHA


Nº 2

VERSO

cício de 2013, é a presente para constar que o imóvel retro encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 950.157.633.747-9; área total: 5,0845 ha; módulo fiscal: 22,0000 ha; nº de módulos fiscais: 0,2311; fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha; Código da Pessoa: 05.580.746-1; Número do CCIR: 12763624091; Denominação do Imóvel: Sítio São José; na Receita Federal, sob nº 8.039.279-2. Angatuba, 1º de agosto de 2014. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti),  $R\$12,59+3,58+2,65+0,66+0,66=20,14$ -Guia 30/2014.


**R.7-11.158. COMPRA E VENDA.** Prenotação nº 42.115, de 29 de julho de 2014. Da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 28 de julho de 2014, pelo Primeiro Tabelionato de Notas da comarca de Itapetininga, deste Estado, no Livro 806, fls. 018/021, do valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), o proprietário Vilmar Felipe Vieira de Barros, já qualificado, TRANSMITIU o imóvel retro matriculado, adquirido através do R.4-11.158 a Adilson de Souza, RG:19.682.851-X-SSP/SP e CPF:091.082.518-19, agricultor, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 14 de julho de 2012, com Célia da Silva Souza, RG:38.341.496-9-SSP/SP e CPF:374.967.748-47, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Escola Agrícola, Bairro Capão Alto, em Itapetininga, deste Estado; e, Gilvano de Souza, RG:30.856.574-SSP/SP e CPF:260.128.858-22, pecuarista, casado no regime da comunhão parcial de bens em 05 de maio de 2007, com Sandra da Silva, RG:38.134.442-3-SSP/SP e CPF:370.691.938-90, pecuarista, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda 23 de Maio, Bairro do Tupi, em Itapetininga, deste Estado, do que dou fé. Angatuba, 1º de agosto de 2014. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti).

$R\$604,70+71,87+127,31+31,83+31,83=967,54$ -Guia 30/2014.

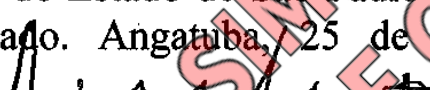
**AV.8-11.158. DENOMINAÇÃO.** Prenotação nº 42.115, de 29 de julho de 2014. Da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 28 de julho de 2014, pelo Primeiro Tabelionato de Notas da comarca de Itapetininga, deste Estado, no Livro 806, fls. 018/021, os proprietários requereram se fizesse constar que o imóvel retro passou a denominar-se "Sítio do Souza". Angatuba, 1º de agosto de 2014. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti).

$R\$12,59+3,58+2,65+0,66+0,66=20,14$ -Guia 30/2014.

**R.9-11.158. HIPOTECA.** Prenotação nº 42.240, de 26 de agosto de 2014. Da Cédula de Crédito Bancário, nº 40/03007-5, celebrada com o Banco do Brasil S/A,

agência de Itapetininga, deste Estado, CNPJ/MF:00.000.000/0199-68, como credor, emitida aos 15 de agosto de 2014, por Gilvano de Souza, já qualificado. Assinaram também a cédula para concordarem com a constituição da garantia hipotecária sua mulher Sandra da Silva, Adilson de Souza e sua mulher Célia da Silva Souza, já qualificados, do valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vencível em 15 de agosto de 2020, com a taxa juros constante da cédula, dando em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: o imóvel retro matriculado. As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada nesta Serventia, do que dou fé. Angatuba, 26 de agosto de 2014. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti).

R\$866,15+246,17+182,35+45,59+45,59=1.385,85-Guia 34/2014.

AV.10-11.158. INDISPONIBILIDADE. Prenotação nº 48.216, de 24/06/2019. Do protocolo de indisponibilidade 201906.2414.00844249-IA-420. foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE ADILSON DE SOUZA E GILVANO DE SOUZA, no Processo nº 10062804620178260269, por ordem do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível da comarca de Itapetininga, deste Estado. Angatuba, 25 de junho de 2019. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti).

Selo digital|1222263E10A0000005008919M

PARTES SIMPLES CONSOLIDADAS  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
 VALOR R\$ 21,13